

CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - LUTÉCIA - SP
Fone/Fax: (18) 3368-1107 - e-mail: camaralutecia@uol.com.br
CNPJ 51.500.627/0001-42



INDICAÇÃO Nº 020/2012

Sr. Presidente e demais Vereadores

INDICO, na forma regimental, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo, através do Departamento competente, providencie a interdição da Rua Caetano Ferreira dos Santos, na altura da sua confluência com as Ruas Antonio Monteiro da Silva e Rua Alvino Giroto, nos dias de velório.

JUSTIFICATIVA

A providência sugerida nesta indicação visa facilitar o trânsito de pessoas pelo local e evitar que veículos de som, com propaganda volante, trafegue pelo local.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", 27 de julho de 2012.


EDSON CARLOS MAGOSSO
Vereador - PSDB